

ALVARÁ DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

1. DADOS GERAIS

Alvará n.º: 481LO/2015

Prazo: 4 meses

Concedida a: Catarina da Silva Caldeira de Almeida

Residente em: Rua Jau, n.º 8

Processo: 12LO/OTR/2015

Técnico responsável: António José Pedrais Catarino, inscrito na Associação dos Agentes Técnicos de Arquitetura e Engenharia (AATAE), com o n.º 1747.

2. TIPO DE OCUPAÇÃO

Andaime, contentor, guincho e tubo de descarga

3. LOCAL

Morada: Rua Jau, n.º 8-12

Freguesia: Alcântara

Localização da ocupação: Passeio público

4. CONDIÇÕES -

- a) Ocupação sinalizada de acordo com a legislação em vigor.
- b) Não interrupção ou perturbação da circulação viária e pedonal e de acessos particulares.
- c) Dimensão máxima da ocupação (andaime) - avanço: 1,00 m / comprimento: 14,00 m.
- d) Cumprir a ocupação de acordo com a planta anexa.
- e) Dimensão máxima da ocupação (2 contentores) – avanço: 2,00 m / comprimento: 6,40 m, localizado em passeio entre árvores.
- f) Proteger árvores.
- g) Colocar pala superior e travamento a 2,50m de altura.
- h) Cumprir o Regulamento de Ocupação de Via Pública com Estaleiros de Obras (**ROVPEO**) (Deliberação n.º 263/AML/2014, publicada no Boletim Municipal n.º 1079, de 23.10.2014) e restante legislação em vigor aplicável, nomeadamente o disposto nas alíneas b), c), q) e u) do n.º 1, do artigo 71.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa.

5. OBSERVAÇÕES

- a) Todas as obras que tenham como consequência a modificação das características físicas ou da natureza e da cor dos materiais de revestimento exterior de uma edificação, em Zona Especial de Proteção, estão sujeitas a Licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 4º do Regime Jurídico da

Urbanização e Edificação. Assim, estão sujeitas a licenciamento, nomeadamente, as seguintes intervenções: mudança da cor das fachadas, pintura das cantarias, alteração da cor ou do material das portas e das janelas e instalação de janelas na cobertura.

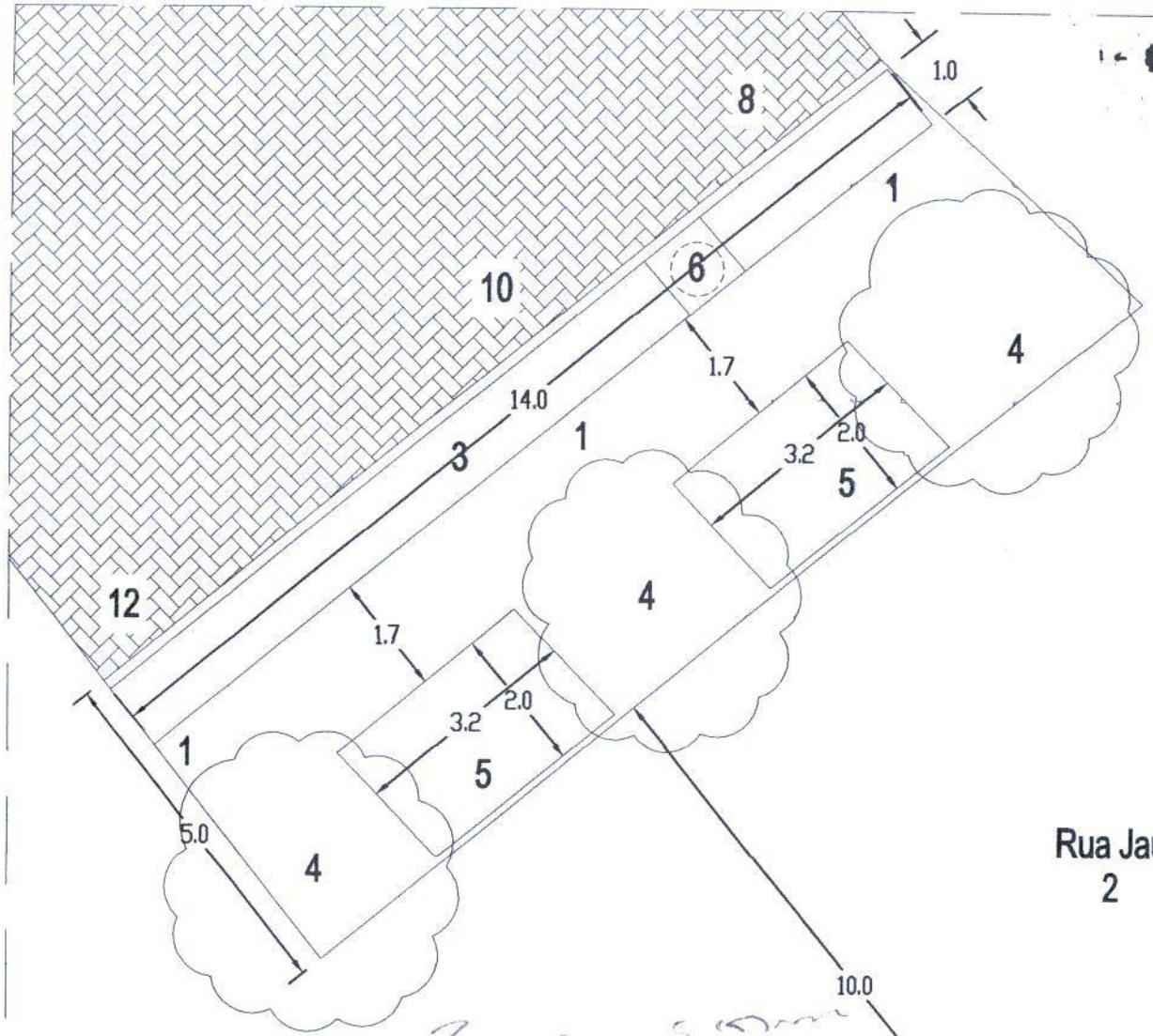
- b) As árvores, áreas verdes, pavimentos, equipamentos urbanos ou elementos construídos e as infraestruturas como rede de rega, bocas-de-incêndio, rede de iluminação, rede de drenagem, sinalização, entre outras, destruídos ou danificados pela ocupação do espaço público devem ser integralmente repostos após a desocupação do mesmo, sob acompanhamento e orientação técnica da Câmara Municipal de Lisboa, podendo esta determinar a reposição/reparação com materiais/elementos de natureza ou em localização diferente dos anteriores existentes no local, cabendo à Câmara Municipal de Lisboa a aprovação dos mesmos, nos termos das alíneas f), e g), do n.º 1, do artigo 27.º do ROVPEO, sob pena de aplicação de sanção a que diz respeito a alínea xiv) da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do ROVPEO.
- c) A Lisboa Ocidental dará conhecimento à Junta de Freguesia da licença de ocupação de via pública e esta será divulgada na sua página da internet, nos termos do n.º 6, do artigo 12.º do ROVPEO.
- d) Deve ser colocada em local facilmente visível por todos os utentes, nomeadamente pelos peões, a 1,5 metros do nível do passeio, a placa cujo modelo constitui o Anexo I ao ROVPEO, nos termos do n.º 2, do seu artigo 5.º
- e) A ocupação de via pública autorizada pelo presente alvará vigorará nos limites impostos pela segurança da circulação dos peões e garantia da eficaz movimentação do trânsito local.
- f) A Lisboa Ocidental reserva a faculdade de proceder a posterior fiscalização e, se necessário, à consequente alteração da condição criada, podendo actuar até ao embargo da obra.
- g) Deverá ser solicitada autorização para quaisquer condicionamentos à circulação na via, nomeadamente, por paragem de veículos para cargas e descargas de materiais ou para betonagem, através do e-mail: dgmt.condicionamentos@cm-lisboa.pt.

Lisboa, 11 de junho de 2015


Teresa do Passo

Presidente do Conselho de Administração

Registado na Lisboa Ocidental, SRU, Livro 4



Rua Jau
2

LEGENDA:

1. PASSEIO;
2. RUA;
3. ANDAIME, dim: (14.00 x 1.00);
4. ÁRVORE DE FOLHA CADUCA ;
5. DEPÓSITO DE MATERIAIS, dim: (3.20 x 2.00);
6. CONDUTA DE EVACUAÇÃO DE ENTULHOS

SRU S.R.U. S.A. S.R.U. S.A.

VISTO

11/06/2015

José Roberto

	RUBRICA	DATA
ELABOROU	ACATARINO	24/04/2015
DESENHOU	ACATARINO	24/04/2015
VERIFICOU	ACATARINO	24/04/2015

Rua Jau nº8 a 12



CATARINO & CORREIA LDA.
CONSTRUÇÃO CIVIL

DIR. OBRA:
ACATARINO

ESCALAS:

1/100

**PLANTA DE IMPLANTAÇÃO PARA
OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

<i>José Roberto</i>	1747
Folha:	
Substitui:	
Substituído por:	